

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2023

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA
3.000 TALENTOS TI – SÃO LEOPOLDO CIDADE TECNOLÓGICA 2021-2024
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, ESCOLA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL SENAC SÃO LEOPOLDO, TECNOSINOS e UNISINOS

CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS BILÍNGUE

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do período de inscrições para seleção de candidatos a 03 (três) bolsas de estudo integrais (100%), no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Bilíngue, integrantes do 1º Ciclo de Capacitações do Programa 3.000 Talentos TI – São Leopoldo Cidade Tecnológica 2021-2024, que serão oferecidas pela parceria com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Parque Tecnológico TECNOSINOS, UNISINOS, pela Escola de Educação Profissional SENAC São Leopoldo, nos termos e na forma deste Edital e exclusivamente para residentes da cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

1. DO CURSO

Serão ofertadas, neste edital, 03 (três) vagas conforme descrição abaixo:

CURSO	PRÉ-REQUISITO DE CONHECIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	DIAS	TURNO
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Bilíngue	Informática Básica	03	1.216 horas	De segunda à sexta-feira	Tarde

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: Com 1.216 horas, o curso prepara o profissional para desenvolver sistemas computacionais utilizando o ambiente de desenvolvimento, seguindo as normas e especificações da lógica e das linguagens de programação bem como a modelagem, implementação e manutenção do banco de dados. Além disso, a formação prepara para o desenvolvimento, a manutenção e testes de programas de computador, adotando normas técnicas e de qualidade.

O curso é realizado no Prédio do Senac São Leopoldo alocado dentro da Universidade Unisinos – Avenida Unisinos, 980, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS.

2. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Haverá a concessão de 03 (três) bolsas integrais de gratuidade para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Bilíngue com duração de 02 anos ou até conclusão da carga horária de 1216 horas.

Não será fornecido vale transporte e não será feita a entrega de Kit lanches para as vagas de curso Técnico.

3. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/02/2023 à 21/02/2023
DIVULGAÇÃO SELECIONADOS PARA PROVA	22/02/2023
PROVA	23/02/2023 às 19 horas
DIVULGAÇÃO SELECIONADOS PARA ENTREVISTA	24/02/2023
ENTREVISTA	27/02/2023 e 28/02/2023
DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS E SUPLENTE	01/03/2023
MATRÍCULA	02/03/2023
INÍCIO DAS AULAS	06/03/2023

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às 03 (três) bolsas previstas neste edital para realizarem o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Bilíngue, seguirá três etapas, conforme descrito abaixo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa do processo será classificatória a partir dos seguintes requisitos:

Local de Residência: Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul;

Idade: Jovens e adultos de 15 a 39 anos completos no momento da inscrição;

Talentos TI: Ter sido aluno capacitado, com aprovação e certificado em um dos cursos oferecidos no Projeto 3.000 Talentos TI;

Escolaridade mínima exigida: No mínimo, estar cursando a partir do 2º Ano do Ensino Médio;

Os critérios de pontuação para estabelecermos uma ordem classificatória são os seguintes:

CIDADE QUE RESIDE:	
Residentes em São Leopoldo	10 pontos
Demais Municípios	Desclassifica
SITUAÇÃO DO INSCRITO:	
Matriculado ou Egresso da Rede Pública	10 pontos
Matriculado ou Egresso da Rede Privada	5 pontos
CONHECIMENTOS – LÍNGUA ESTRANGEIRA:	
Formação em Idiomas com certificação	10 pontos
Formação em idiomas sem certificação	5 pontos
Sem formação em idiomas	2 pontos
FAIXAS DE RENDA FAMILIAR MENSAL*:	
Menos de 1 salário mínimo (Menos de R\$ 1.212,00)	10 pontos
De 1 a 2 salários mínimos (De R\$ 1.212,00 a R\$ 2.424,00)	8 pontos
De 2 a 3 salários mínimos (De R\$ 2.424,00 a R\$ 3.636,00)	6 pontos
De 3 a 4 salários mínimos (De R\$ 3.636,00 a R\$ 4.848,00)	4 pontos
Mais de 4 salários mínimos (Mais de R\$ 4.848,00)	2 pontos

CONHECIMENTOS ÁREA DE TI:	
Informática Básica + Pacote Office (4 programas ou mais)	10 pontos
Pacote Office (3 Programas)	8 pontos
Pacote Office (2 Programas)	6 pontos
Pacote Office (1 programa)	4 pontos
Informática Básica	2 pontos
CONHECIMENTOS ÁREA DE TI – PROGRAMAÇÃO:	
Já possui conhecimentos na área de linguagem de programação	10 pontos
Não possui conhecimentos na área de linguagem de programação	5 pontos

* A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Entende-se como grupo familiar todos os moradores em um mesmo domicílio.

Os candidatos selecionados deverão comprovar todas as informações declaradas no ato da inscrição, sob pena de desclassificação, após comprovação de documentos, serão orientados sobre o processo de matrícula conforme informações contidas neste Edital.

4.2 SEGUNDA ETAPA

Os 20 (vinte) primeiros classificados por ordem de pontuação da primeira etapa serão chamados para realização de uma Prova de conhecimentos básicos em Lógica de Programação.

A prova contém 10 questões e será realizada no dia 23/02/2023 às 19 horas no Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS).

O critério de avaliação das provas será por pontuação, a prova equivale a 10 pontos.

4.3 TERCEIRA ETAPA

Os 10 (dez) classificados por ordem de pontuação da segunda etapa serão chamados para realização de uma Entrevista Individual. As entrevistas serão realizadas pelos Coordenadores técnicos do Programa Talentos TI.

A entrevista individual será realizada no período de 27/02/2023 à 28/02/2023 nos turnos da tarde e noite, e será agendada através de calendário disponibilizado aos classificados.

A entrevista tem como objetivo conhecer os candidatos e as motivações para realização do Curso Técnico.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas acessando o link <https://www.senacrs.com.br/talentosti/>, de forma gratuita, implicando na aceitação de todos os termos e condições previstos no edital, no período de 13/02/2023 até 21/02/2023. Exclusivamente para egressos dos editais anteriores, residentes da cidade de São Leopoldo e devidamente aprovado no curso que foi contemplado.

Em casos de disponibilidade de vagas e/ou desistências em até 20% do início do curso, e com o intuito de atingir todas as vagas disponíveis neste edital, o candidato aprovado, porém classificado como suplente, por ordem de classificação, poderá ser convidado a realizar o curso. Tal consulta de interesse e disponibilidade será efetuado exclusivamente por contato telefônico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital, local de residência cidade de São Leopoldo, idade, escolaridade e demais critérios de pontuação, cumulativamente;
- b) Prova de conhecimentos em Lógica de Programação;
- c) Entrevista Individual;
- d) Em caso de empate, a frequência do candidato no primeiro curso realizado no edital anterior será considerada para critério de desempate. Permanecendo a situação, a ordem de inscrição do candidato será considerada como critério final de desempate.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A Lista com a relação dos selecionados e suplentes será divulgada no 02/03/2023, no site do Senac RS e nos murais do Senac São Leopoldo.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Documentos originais e cópia simples dos comprovantes de renda de todos os residentes no mesmo endereço (declaração do empregador, carteira de trabalho, contracheque ou auto declaração de trabalho informal).

Documentação original acompanhada de cópia simples que comprovem o atendimento aos pré-requisitos para o qual foi selecionado: identidade; CPF; comprovante de residência e escolaridade (atestado de matrícula / histórico escolar / certificado)

9. MATRÍCULA

A matrícula dos participantes selecionados se dará de forma presencial, no dia 03/03/2023, no endereço do Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS), no horário das 8h às 20h, mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Programa. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal. Os candidatos classificados serão convocados por SMS e/ou ligação telefônica e informação no site do Senac São Leopoldo.

O candidato será contado por SMS e/ou ligação telefônica, convocando para realização da matrícula na data e hora agendada.

A documentação do candidato, exigida neste edital, deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ser desclassificado do processo de seleção sendo a respectiva vaga ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre resultados da seleção serão resolvidos por

deliberação conjunta entre direção da Escola Senac São Leopoldo e os responsáveis técnicos pelo Programa Talentos TI de parte da Unisinos e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

O Senac-RS reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar cursos que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a realização do curso, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior. Os matriculados nestes casos serão comunicados por SMS ou ligação telefônica através do número de telefone informado no ato da inscrição e matrícula.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de número insuficiente de inscrições para a abertura de turma, as datas do cronograma (item 2), poderão ser prorrogadas a critério dos proponentes do Projeto. A divulgação da prorrogação – caso ocorra – será através do site Senac São Leopoldo e Murais Escola Senac São Leopoldo.

11. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, que, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

Ao realizar a inscrição o candidato concorda e autoriza o Senac a contatá-lo e realizar o envio de informações relacionadas aos seus produtos/serviços, eventos e benefícios, bem como aceita receber e-mail/SMS da Instituição.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão encaminhados para análise do Comitê de Seleção deste Edital.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM:

SENAC SÃO LEOPOLDO

Rua Lindolfo Collor, 835 – Centro

(51) 3590.3060

www.senacrs.com.br